



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXXIII - PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2023.

Nº 3589



MESA DIRETORA

Presidente: Amélio Cayres (Republicanos)

1º Vice-Presidente: Ivory de Lira (PCdoB)

2º Vice-Presidente: Gutierres Torquato (PDT)

1º Secretário: Vilmar de Oliveira (SD)

2ª Secretária: Profª Janad Valcari (PL)

3º Secretário: Marcus Marcelo (PL)

4º Secretário: Eduardo Fortes (PSD)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, S/N - Palmas-TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Reuniões às 14 horas, às terças-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Prof. Júnior Geo – PSC - **Vice-Pres.**
Dep. Aldair Costa Gipão - PL
Dep. Nilton Franco - Republicanos – **Pres.**
Dep. Jorge Frederico – Republicanos
Dep. Claudia Lelis – PV

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Gutierrez Torquato - PDT
Dep. Moiseimar Marinho - PSB
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos
Dep. Vanda Monteiro - UB

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle

Reuniões às 14 horas, às quartas-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Fabion Gomes – PL
Dep. Luciano Oliveira - PSD - **Vice-Pres.**
Dep. Olyntho Neto - Republicanos - **Pres.**
Dep. Léo Barbosa - Republicanos
Dep. Eduardo Mantoan – PSDB

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Marcus Marcelo - PL
Dep. Prof. Júnior Geo – PSC
Dep. Jorge Frederico - Republicanos
Dep. Cleiton Cardoso – Republicanos
Dep. Eduardo do Dertins – Cidadania

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia

Reuniões às 9 horas, às quintas-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luciano Oliveira – PSD – **Pres.**
Dep. Eduardo Fortes – PSD – **Vice-Pres.**
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos
Dep. Jorge Frederico - Republicanos
Dep. Eduardo Mantoan – PSDB

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Wiston Gomes - PSD
Dep. Fabion Gomes - PL
Dep. Olyntho Neto - Republicanos
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos
Dep. Ivory de Lira - PCdoB

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público

Reuniões às 8 horas, às quartas-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Moiseimar Marinho – PSD – **Pres.**
Dep. Gutierrez Torquato – PDT
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos – **Vice-Pres.**
Dep. Jair Farias – UB

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo Fortes - PSD
Dep. Marcus Marcelo - PL
Dep. Nilton Franco - Republicanos
Dep. Olyntho Neto – Republicanos
Dep. Eduardo do Dertins - Cidadania

Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Reuniões às 8 horas, às quintas-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Marcus Marcelo – PL – **Pres.**
Dep. Prof. Júnior Geo - PSC - **Vice-Pres.**
Dep. Jorge Frederico – Republicanos
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos
Dep. Vanda Monteiro – UB

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Aldair Costa Gipão - PL
Dep. Wiston Gomes - PSD
Dep. Léo Barbosa - Republicanos
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos
Dep. Eduardo do Dertins - Cidadania

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Reuniões às .

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Wiston Gomes – PSDB
Dep. Fabion Gomes – PL
Dep. Nilton Franco - Republicanos
Dep. Léo Barbosa - Republicanos
Dep. Jair Farias – UB

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luciano Oliveira - PSD
Dep. Eduardo Fortes - PSD
Dep. Olyntho Neto - Republicanos
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos
Dep. Eduardo Mantoan - PSDB

Comissão de Saúde e Assistência Social

Reuniões às 13 horas, às quartas-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Fabion Gomes – PL
Dep. Wiston Gomes – PSD
Dep. Olyntho Neto – Republicanos – **Vice-Pres.**
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos – **Pres.**
Dep. Eduardo Mantoan – PSDB

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Marcus Marcelo - PL
Dep. Aldair Costa Gipão - PL
Dep. Léo Barbosa - Republicanos
Dep. Cleiton Cardoso – Republicanos
Dep. Vanda Monteiro - UB

Comissão Permanente de Segurança Pública

Reuniões às 10 horas, às quintas-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Moiseimar Marinho – PSB
Dep. Prof. Júnior Geo - PSC
Dep. Olyntho Neto - Republicanos
Dep. Nilton Franco - Republicanos
Dep. Eduardo do Dertins – Cidadania

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Gutierrez Torquato - PDT
Dep. Wiston Gomes - PSD
Dep. Valdemar Júnior - Republicanos
Dep. Cleiton Cardoso – Republicanos
Dep. Claudia Lelis - PV

Comissão Permanente de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude

Reuniões às 18 horas, às terças-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Gutierrez Torquato - PDT
Eduardo Fortes - PSD
Dep. Nilton Franco - Republicanos
Dep. Léo Barbosa - Republicanos
Dep. Jair Farias – União Brasil

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Moiseimar Marinho - PSBDep.
Dep. Luciano Oliveira - PSD
Dep. Jorge Frederico - Republicanos
Dep. Cleiton Cardoso – Republicanos
Dep. Eduardo Mantoan - PSDB

Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher

Reuniões às terças-feiras, às 18 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo Fortes – PSD
Dep. Wiston Gomes – PSD
Dep. Leo Barbosa - Republicanos
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos
Dep. Vanda Monteiro – UB

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Fabion Gomes - PL
Dep. Aldair Costa Gipão - PL
Dep. Jorge Frederico - Republicanos
Dep. Nilton Franco – Republicanos
Dep. Claudia Lelis - PV

Comissão de Minas e Energia, Meio Ambiente e Turismo

Reuniões às 8 horas, às terças-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Wiston Gomes – PSD
Dep. Luciano Oliveira - PSD
Dep. Jorge Frederico - Republicanos - **Vice-Pres.**
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos
Dep. Claudia Lelis – PV – **Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Gutierrez Torquato - PDT
Dep. Eduardo Fortes - PSD
Dep. Nilton Franco - Republicanos
Dep. Olyntho Neto – Republicanos
Dep. Vanda Monteiro - UB

Comissão Permanente de Assuntos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais

Reuniões às .

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Prof. Júnior Geo – PSC
Dep. Gutierrez Torquato -PDT
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos
Dep. Leo Barbosa – Republicanos
Dep. Eduardo do Dertins – Cidadania

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo Fortes - PSD
Dep. Wiston Gomes - PSD
Dep. Nilton Franco - Republicanos
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos
Dep. Ivory de Lira - PCdoB

Comissão Permanente de Defesa do Direito do Idoso

Reuniões às .

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Aldair Costa Gipão - PL
Dep. Wiston Gomes – PSD
Dep. Jorge Frederico - Republicanos
Dep. Valdemar Júnior - Republicanos
Dep. Claudia Lelis – PV

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luciano Oliveira - PSD
Dep. Moiseimar Marinho - PSB
Dep. Nilton Franco - Republicanos
Dep. Léo Barbosa – Republicanos
Dep. Ivory de Lira - PCdoB

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: **Diretoria de Área Legislativa**

Publicado pela **Coordenadoria de Publicações Oficiais da**

Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.205/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Lindalva Gomes de Araujo, matrícula 11457, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP- 6, do Gabinete do Deputado **Nilton Franco**, a partir de 1º de julho de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.206/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Mychelly Lorranna Mariah Mendes Coelho do cargo em comissão de Ajudante Intermediário das Comissões, do Gabinete do Deputado **Nilton Franco**, a partir de 1º de julho de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.207/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Mychelly Lorranna Mariah Mendes Coelho para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-6, no Gabinete do Deputado **Nilton Franco**, a partir de 1º de julho de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.208/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Lindalva Gomes de Araújo para o cargo em comissão de Ajudante Intermediário das Comissões, no Gabinete do Deputado **Nilton Franco**, a partir de 1º de julho de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

PORTARIA Nº 017/2023 - P

**Republicada para correção*

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que dispõe a lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no art. 55, inciso I, alínea "a", RESOLVE, ad referendum da Mesa:

Art. 1º APROVAR o Relatório de Gestão Fiscal do Primeiro Quadrimestre de 2023, na forma do ANEXO 1, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º DISPONIBILIZAR o relatório referido no artigo anterior, por meio do Diário Oficial do Estado, do Diário Oficial da Assembleia Legislativa, e no Portal de Transparência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, na página eletrônica da Internet, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2022 A ABRIL DE 2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Último 12 Meses)														TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES (a))	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b))
	LIQUIDADAS															
	Maio/2022	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.896.898,17	15.386.121,97	15.237.194,83	15.817.366,02	14.597.015,37	16.377.649,03	14.316.624,08	27.528.054,43	29.295.934,80	18.728.985,71	19.210.570,67	17.430.861,96	218.923.277,04	0,00		
Pessoal Ativo	11.967.320,00	12.470.094,67	10.732.826,39	11.190.103,61	9.934.299,26	11.822.848,22	9.777.533,12	20.156.641,81	27.328.158,09	16.809.385,75	17.048.535,13	15.198.435,11	174.436.181,16	0,00		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.391.714,08	11.888.128,21	10.144.122,00	10.156.283,07	9.906.107,99	9.897.593,30	9.967.126,84	19.570.485,50	23.003.230,04	15.604.784,56	12.473.479,87	12.806.335,71	156.809.391,17	0,00		
Obrigações Patronais	575.605,92	581.966,46	588.704,39	1.033.820,54	28.191,27	1.925.254,92	-189.593,72	586.156,31	4.324.928,05	1.204.601,19	4.575.055,26	2.392.099,40	17.626.789,99	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.808.472,50	1.780.960,49	1.946.622,37	1.943.614,53	1.972.389,55	1.850.355,83	1.851.940,40	2.727.560,37	1.967.776,71	1.919.599,96	2.162.035,54	2.232.426,85	24.163.755,10	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.574.090,78	1.546.578,77	1.633.152,59	1.592.215,82	1.712.720,32	1.590.934,72	1.597.684,80	2.326.668,17	1.705.458,00	1.681.710,46	1.931.224,88	1.826.695,31	20.719.134,62	0,00		
Pensões	234.381,72	234.381,72	313.469,78	351.398,71	259.669,23	259.421,11	254.255,60	400.892,20	262.318,71	237.889,50	230.810,66	405.731,54	3.444.620,48	0,00		
Outras despesas de pessoal decorrentes de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	1.121.105,67	1.135.066,81	2.657.746,07	2.683.647,88	2.690.326,56	2.704.444,98	2.687.150,56	4.643.852,25	0,00	0,00	0,00	0,00	20.323.340,78	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.087.667,83	2.345.169,34	2.427.533,33	2.201.971,58	2.220.548,15	1.790.706,09	2.179.195,97	1.434.304,52	14.396.393,85	4.976.702,92	2.342.825,13	2.480.255,52	40.883.273,23	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	252.248,34	547.963,19	479.913,00	255.334,64	123.085,22	141.451,39	202.078,83	144.826,13	125.417,38	3.054.316,60	180.789,59	247.828,67	5.755.252,98	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	26.946,99	16.245,66	996,96	3.022,41	125.073,38	44.467,36	125.176,74	-926.467,79	12.303.199,76	2.786,36	0,00	0,00	11.721.447,83	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.808.472,50	1.780.960,49	1.946.622,37	1.943.614,53	1.972.389,55	1.604.787,34	1.851.940,40	2.215.946,18	1.967.776,71	1.919.599,96	2.162.035,54	2.232.426,85	23.406.572,42	0,00		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.809.230,34	13.040.952,63	12.909.662,50	13.615.394,44	12.376.467,22	14.586.942,94	12.137.428,11	26.093.749,91	14.899.540,95	13.752.282,79	16.867.745,54	14.950.606,44	178.040.003,81	0,00		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL								VALOR				% SOBRE A RCL AJUSTADA				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)								12.482.446.793,31				-				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º da CF) (V)								15.340,80				-				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)								0,00				-				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DO LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV) - (V) - (VI)								12.482.431.452,51				-				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III) + (II b)								178.040.003,81				1,43%				
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)								220.939.036,71				1,77%				
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)								209.892.084,87				1,68%				
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (meso II do §1º do art. 29 da LRF)								198.845.133,04				1,59%				

FONTE: Secretaria da Fazenda - Sistema SIAFE-TO.

Notas Explicativas:

Nota 1: Foram incluídas; despesas com Pessoal Inativos e Pensionistas no valor de R\$ 24.163.755,10; e Despesas Não Computadas referente a Despesas Líquidas com Recursos Vinculados no valor de R\$ 23.406.572,42, conforme relatórios SIAFE-TO - ID 013641 e 013651, distribuídas conforme abaixo:

- .1.1 R\$ 20.719.134,62 PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS - incluídas na linha - APOSENTADORIAS, RESERVA E REFORMAS;
- .1.2 R\$ 3.444.620,48 PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS - incluídas na linha - PENSÕES;
- .1.3 R\$ 23.406.572,42 DESPESAS NÃO COMPUTADAS - incluídas na linha - INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS; Plano Financeiro.

Nota 2: As contribuições patronais referentes ao plano de saúde - PLANSÁUDE perfizeram um valor de R\$ 4.105.035,52, e não foram consideradas para fins de apuração dos limites de despesa com pessoal por não estarem abrangidas pelo art.18 da LRF, conforme Acórdão TCU nº894/12, sendo deduzidas da linha OBRIGAÇÕES PATRONAIS.

Nota 3: Foram registradas Despesas não Empenhadas por insuficiência orçamentária, reconhecidas patrimonialmente de acordo com o regime contábil da competência no valor total de R\$ 20.323.340,78, conforme abaixo:

OB: DOS R\$20.323.340,78 registrado na Nota 3 deduzido os R\$12.305.986,12 referente a Nota 4, resultará no total de R\$8.017.354,66.

- .3.1 R\$ 1.530.596,62 incluídas na linha DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE - 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - VENCIMENTOS E SALÁRIOS - 07/2022;
- .3.2 R\$ 1.542.244,94 incluídas na linha DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE - 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - VENCIMENTOS E SALÁRIOS - 08/2022;
- .3.3 R\$ 1.528.077,63 incluídas na linha DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE - 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - VENCIMENTOS E SALÁRIOS - 09/2022;
- .3.4 R\$ 1.540.474,41 incluídas na linha DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE - 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - VENCIMENTOS E SALÁRIOS - 10/2022;
- .3.5 R\$ 1.520.740,27 incluídas na linha DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE - 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - VENCIMENTOS E SALÁRIOS - 11/2022;
- .3.6 R\$ 2.060.931,23 incluídas na linha DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE - 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - VENCIMENTOS E SALÁRIOS - 12/2022;
- .3.7 R\$ 1.121.105,67 incluídas na linha DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE - 3.1.91.13.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ATIVO CIVIL - IGEPREV - 05/2022;
- .3.8 R\$ 1.135.066,81 incluídas na linha DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE - 3.1.91.13.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ATIVO CIVIL - IGEPREV - 06/2022;
- .3.9 R\$ 1.127.149,45 incluídas na linha DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE - 3.1.91.13.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ATIVO CIVIL - IGEPREV - 07/2022;
- .3.10 R\$ 1.141.402,94 incluídas na linha DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE - 3.1.91.13.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ATIVO CIVIL - IGEPREV - 08/2022;
- .3.11 R\$ 1.162.248,93 incluídas na linha DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE - 3.1.91.13.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ATIVO CIVIL - IGEPREV - 09/2022;
- .3.12 R\$ 1.163.970,57 incluídas na linha DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE - 3.1.91.13.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ATIVO CIVIL - IGEPREV - 10/2022;
- .3.13 R\$ 1.166.410,29 incluídas na linha DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE - 3.1.91.13.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ATIVO CIVIL - IGEPREV - 11/2022;
- .3.14 R\$ 2.413.129,49 incluídas na linha DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE - 3.1.91.13.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ATIVO CIVIL - IGEPREV - 12/2022;
- .3.15 R\$ 353.705,96 Plansaúde Patronal excluída na linha - OBRIGAÇÕES PATRONAIS, conforme nota 2.1 - 12/2022;
- .3.16 R\$ 169.791,53 incluídas na linha DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE - 3.1.90.13.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CONTRIBUIÇÕES PREVIENCIÁRIAS - INSS - 12/2022.

Nota 4: Seguindo recomendação do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF - 13ª Edição para 2023, página 552, que diz que os valores registrados na linha de Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente fossem "controlados de forma gerencial de modo a permitir a inclusão desses valores em despesa com pessoal de modo temporário e a exclusão das despesas orçamentárias correspondentes, quando ocorrer a execução orçamentária.", (grifo nosso) procedeu-se a baixa no valor de R\$ 12.305.986,12 em Despesas Não Computadas, linha Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração, sendo R\$ 12.303.109,76 em janeiro/23 e R\$ 2.786,36 em fevereiro/23, conforme detalhado abaixo:

- .4.1 R\$ 1.530.596,62 - DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE - 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - VENCIMENTOS E SALÁRIOS - 07/2022; (2023NE00001 DE 18/01/2023);
- .4.2 R\$ 1.542.244,94 - DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE - 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - VENCIMENTOS E SALÁRIOS - 08/2022; (2023NE00002 DE 18/01/2023);
- .4.3 R\$ 1.528.077,63 - DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE - 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - VENCIMENTOS E SALÁRIOS - 09/2022; (2023NE00003 DE 18/01/2023);
- .4.4 R\$ 1.540.474,41 - DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE - 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - VENCIMENTOS E SALÁRIOS - 10/2022; (2023NE00004 DE 18/01/2023);
- .4.5 R\$ 1.520.740,27 - DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE - 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - VENCIMENTOS E SALÁRIOS - 11/2022; (2023NE00005 DE 18/01/2023);
- .4.6 R\$ 2.060.931,23 - DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE - 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - VENCIMENTOS E SALÁRIOS - 12/2022; (2023NE00006 E 2023NE00008 DE 18/01/2023);
- .4.7 R\$ 1.121.105,67 - DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE - 3.1.91.13.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ATIVO CIVIL - IGEPREV - 12/2022; (2023NE00009 E 2023NE00010 DE 19/01/2023);
- .4.8 R\$ 353.705,96 Plansaúde Patronal excluída na linha - OBRIGAÇÕES PATRONAIS, conforme nota 2.1 - 12/2022; (2023NE00011 DE 19/01/2023);
- .4.9 R\$ 169.791,53 - DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE - 3.1.90.13.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CONTRIBUIÇÕES PREVIENCIÁRIAS - INSS - 12/2022; (2023NE00013 DE 19/01/2023);
- .4.10 R\$ 2.786,36 - DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE - 3.1.90.13.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CONTRIBUIÇÕES PREVIENCIÁRIAS - INSS - 12/2022; (2023NP00217 DE 28/02/2023, 2.786,36+167.005,17=169.791,53).

Nota 5: Em função da regra do mapeamento do MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais, a Despesa de Exercício Anterior não será deduzida nos 1º e 2º quadrimestres e será considerada integralmente no 3º quadrimestre do exercício de referência. Os valores demonstrados nos meses de janeiro e fevereiro/23 referem-se ao disposto na Nota 4.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2022			2023			2023		
2º Quadrimestre			3º Quadrimestre			1º Quadrimestre		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
1,77	1,49	0,00	0,00	1,77	1,38	-	1,77	1,43

Palmas, Tocantins, 22 de maio de 2023.

Waldir Demétrios da Costa Junior
Diretor de Área Contábil e de Gestão Fiscal
CRC-TO 002286/O-7

Lucimar Bernardes Prestes
Diretor de Área
Orçamentária e Financeira

Aline Gracyelly Pereira de Sousa Rodrigues
Controladora Interna

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

PORTARIA Nº 027/2023 - P

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.”

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução Nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução Nº 319 de 30 de abril de 2015, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº 11.317 de 29 de Dezembro de 2022, dispõe sobre o casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (Cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no Termo de Abertura (fl. 2) dos autos, pela qual a Diretoria de Área Administrativa - DIRAD, solicita a contratação de perito técnico em segurança do trabalho para a prestação de serviços de levantamento e emissão de laudo técnico profissional, relativo ao Processo 0213/2019, com vista ao reconhecimento de adicional de insalubridade aos servidores em funções de Taquigrafia e de áudio e som da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, autorizado pelo Ordenador de Despesas desta Casa de Leis;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação (fls. 42/46) da Diretoria de Compras, Material e Patrimônio - DCOMP, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa TRAMPO - MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 12.822.591/0001-61, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras, Material e Patrimônio - DCOMP (fls 11/21);

Considerando ainda, o Parecer Jurídico Nº 119/2023-GAB-PGA/PJA/ALETO, fls. 57 a 65, lavrado pelo Procurador Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da Empresa TRAMPO - MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 12.822.591/0001-61, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço dentre aquelas pesquisadas para aquisição dos serviços de perícia técnica em segurança do trabalho é compatível com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da Empresa TRAMPO - MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 12.822.591/0001-61, estabelecida na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Qd 601 Sul, Lt. 13, Palmas - Tocantins, CEP 77.016-330, Telefone (63) 3213-1133, no valor de R\$ 19.888.20 (dezenove mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0187/2023, visando o atendimento das necessidades da Diretoria de Área Administrativa - DIRAD.

Art. 2º Os encargos deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho 01.031.1141.2183 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais;

- Natureza 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;

- Unidade Orçamentária 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias mês de junho de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**

Presidente

PORTARIA Nº 567/2023 - DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e considerando o Art. 40, II, da Lei nº 1818/2007,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR excepcionalmente, à servidora **WANDEIR MIRANDA DE CARVALHO**, matrícula nº 171, Agente Legislativo - Administrativo, jornada de trabalho de período integral no mês de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de junho de 2023.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de maio de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 693/2023 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 497/2023-DG, que lotou na Diretoria de Relações Públicas e Cerimonial a servidora **MICHELLY NETO DA COSTA GUEDES**, Assessor de Gestão e Apoio à Atividade Parlamentar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 26 de junho de 2023.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral

Diretoria Administrativa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 016/2022

Em cumprimento ao que preceitua o art. 91 da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento de Termo de Contrato de nº 016/2022.

TERMO DE CONTRATO: Nº 016/2022.

PROCESSO: Nº 0130/2022.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADA: ISTUD LTDA. CNPJ Nº 24.412.717/0001-09.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência prevista na Cláusula DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, constante do CONTRATO Nº 016/2022.

VALOR DO CONTRATO: O valor estimado anual da contratação, constante da Cláusula Quarta do Contrato originário, continuará em R\$ 1.251.310,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e dez reais)

VIGÊNCIA: A vigência prevista na Cláusula DÉCIMA SEGUNDA do Contrato Nº 016/2022, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 29/06/2023 a 28/06/2024, perfazendo, ao final da nova vigência, um total de 24 (vinte quatro) meses dos 60 (sessenta) meses previstos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto licitado correrão por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins; Programa de Trabalho: 01.031.1141.2363; Elemento da Despesa: 3.3.90.39. Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: Palmas-TO, 22 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: Deputado AMÉLIO CAYRES - Presidente AL/TO. VICTORIA CORREA FORTES - Representante da EMPRESA ISTUD LTDA.

Comissão de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

Processo nº: 00149/2023

Interessado: Diretoria de Serviços Administrativos

Assunto: Registro de Preços visando a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Limpeza e Conservação, Jardinagem, Portaria, Recepção, Ascensorista, Copeiragem e Garçonaria, com fornecimento de mão de obra, e todos os materiais de consumo, insumo e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, para assegurar a continuidade do atendimento dos serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e Anexos.

O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, e emissão de parecer favorável da Procuradoria Jurídica,

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o objeto do certame em favor de:

FÊNIX ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 04.795.101/0001-57, o objeto, no valor total de R\$ 5.841.000,00 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e um mil reais).

Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de junho de 2023.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA

Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRE-
GÃO PRESENCIAL Nº 006/2023**

Processo nº: 00149/2023

Interessado: Diretoria de Serviços Administrativos

Assunto: Registro de Preços visando a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Limpeza e Conservação, Jardinagem, Portaria, Recepção, Ascensorista, Copeiragem e Garçonaria, com fornecimento de mão de obra, e todos os materiais de consumo, insumo e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, para assegurar a continuidade do atendimento dos serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e Anexos.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários

relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento do Pregoeiro, e parecer favorável da Procuradoria Jurídica,

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o procedimento licitatório, realizado com base no princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, por satisfazer o interesse público e observar os demais ditames e princípios contidos na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores em favor de:

FÊNIX ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 04.795.101/0001-57, o objeto, no valor total de R\$ 5.841.000,00 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e um mil reais).

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Palmas aos 23 dias do mês de junho de 2023.

DEPUTADO AMÉLIO CAYRES

Presidente

DEPUTADOS DA 10ª LEGISLATURA**ALDAIR COSTA GIPÃO (PL)****AMÉLIO CAYRES (Republicanos)****CLAUDIA LELIS (PV)****CLEITON CARDOSO (Republicanos)****EDUARDO DO DERTINS (Cidadania)****EDUARDO FORTES (PSD)****EDUARDO MANTOAN (PSDB)****FABION GOMES (PL)****GUTIERRES TORQUATO (PDT)****IVORY DE LIRA (PCdoB)****JAIR FARIAS (UB)****JORGE FREDERICO (Republicanos)****LÉO BARBOSA (Republicanos)****LUCIANO OLIVEIRA (PSD)****MARCUS MARCELO (PL)****MOISEMAR MARINHO (PSB)****NILTON FRANCO (Republicanos)****OLYNTHO NETO (Republicanos)****Professora JANAD VALCARI (PL)****Professor JÚNIOR GEO (PSC)****VALDEMAR JÚNIOR (Republicanos)****VANDA MONTEIRO (UB)****VILMAR DE OLIVEIRA (SD)****WISTON GOMES (PSD)**